



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438  
seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

**PORTARIA Nº 71/2021 de 05 de outubro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVERTER**, a contar de 09/07/2021, em favor do beneficiário **WALMAR CORREA DA CUNHA**, em virtude da extinção do direito à pensão da filha **SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA**, a cota parte que lhe era devida (50%), ficando estabelecida a reformulação do benefício previdenciário de Pensão por Morte concedido através da Portaria nº 006/2018, de 09/01/2018, passando para 100% do seu valor total, de acordo com o Processo Administrativo nº 216/2021.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2021.

Seropédica, 05 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 495 Fls. 08 Data 07/10/21

Assinatura e carimbo:

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

Diretor-Presidente

**Processo Administrativo nº 388/2017: INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada ZELIA MARIA DE SOUZA CARVALHOSA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do seu benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Processo Administrativo nº 213/2020: INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o pensionista GUILHERME JOSÉ VIANNA MONTEIRO D'OLIVEIRANETO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do seu benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 71/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER, a contar de 09/07/2021, em favor do beneficiário WALMAR CORREA DA CUNHA, em virtude da extinção do direito à pensão da filha SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA, a cota parte que lhe era devida (50%), ficando estabelecida a reformulação do benefício previdenciário de Pensão por Morte concedido através da Portaria nº 006/2018, de 09/01/2018, passando para 100% do seu valor total, de acordo com o Processo Administrativo nº 216/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**CONSELHO FISCAL**

**EDITAL Nº 06/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de setembro de 2021; 2) Prestação de Contas de 2017; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Ofi-

ciais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
Presidente do Conselho Fiscal

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes dos meses de agosto e setembro de 2021; 2) Logotipo Oficial; 3) Adesão ao PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção; 4) Relatório de Governança Corporativa; 5) Minuta do Projeto de Lei do Regime de Previdência Complementar; 6) Adesão ao Pró-Gestão; 7) Plano de Ação e Formação; 8) Minuta do Projeto de Lei de alteração da Taxa Administrativa; 9) Minuta do Projeto de Lei da Reforma Previdenciária; 10) Prestação de Contas de 2017; 11) Termo de Adesão de Cumprimento aos Padrões Éticos; 12) Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios; 13) Assuntos Gerais; 14) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**